

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 10
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 25/11/2014	
Referência	: Processo nº 22219/2009	
Interessado	: Antônia Edilania A. Farias	

EMENTA: Denúncia contra a Arq. e Urb. Valdir José Alves Barbosa

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Senhora Antônia Edilania A. Farias, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Tony Malheiros, **decidiu** aprovar por unanimidade o seu voto nos seguintes termos: **“Voto: “pela necessidade de fazer nova notificação da denunciante no outro endereço constante do processo, para que ela se pronuncie sobre o interesse no prosseguimento do feito.”**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**